



FIQUE POR DENTRO

REGISTRO ELETRÔNICO

12 DE JANEIRO DE 2022 - Nº 242



COPASA RESPONDERÁ SOBRE PROPOSTA DOS SINDICATOS ENTRE 17 E 19 DE JANEIRO



SINDÁGUA, SENGE e SAEMG apresentaram à direção da Copasa, na reunião de hoje, pontos de ajustes na proposta da empresa para solucionar os impasses dos acordos coletivos de trabalho e PLs represados desde 2019.

O documento assinado pelos três sindicatos foi bem aceito pelos negociadores patronais, que ficaram de encaminhá-lo para análise e eventual aceite da direção da empresa.

Uma nova reunião entre os sindicatos e a empresa será agendada entre segunda e quarta-feira da próxima semana, para que tenhamos a resposta da Copasa sobre os pontos propostos pelos sindicatos.

É bom ressaltar um dos pontos de extrema importância deste documento que é a decisão sobre cláusula de garantia de emprego por decisão judicial, tendo as entidades sugerido o texto divulgado no Boletim Eletrônico do SINDÁGUA.

A categoria aguarda com ansiedade a resposta patronal, para que possamos deliberação sobre ela em assembleias realizadas a serem pelos sindicatos signatários da proposta.

REGISTRO ELETRÔNICO
12 DE JANEIRO DE 2022 - Nº 241

SINDICATOS APONTAM AJUSTES NA PROPOSTA DA COPASA PARA SUPERAR IMPASSE NOS ACORDOS

O SINDÁGUA, SENGE e SAEMG apresentaram hoje à direção da Copasa sugestões de ajustes em alguns pontos da proposta feita na última semana pela empresa para solucionar os impasses dos acordos coletivos de trabalho e pagamentos de PL, que perduram desde 2019.

Resultados a partir da proposta de trabalho em manter o diálogo, tendo a tese de negociações como instância de conciliação de interesses, atendendo aos direitos dos trabalhadores e evitando de assimetralidade da empresa com o comprometimento de política pública de saúde.

Considerando a proposta na última proposta e a situação atualizada da empresa, que obteve lucro de R\$ 754,1 milhões, em 2019, e de R\$ 816,4 milhões, em 2020, ficando ainda acima do resultado de 2021, os sindicatos apresentaram à direção da Copasa a seguinte proposta:

Correção dos salários e pontos de alimentação (em percentual) propostos pela empresa na última semana:

- Reajuste de 5,07% em 1º de maio de 2019;
- Reajuste de 4,56% em janeiro/2020 aplicado até abril/2020;
- Reajuste de 3,46% em 1º de maio de 2020;
- Reajuste de 2,99% em 1º de maio de 2021;
- Ajuste da proposta de 9% a partir de 1º de novembro/2021 para reajuste de 5,96% (INPC de maio-outubro/2021);
- Pagamento de todas as parcelas atrasadas dos períodos;
- A empresa propôs a alteração de data-base da categoria para 1º de novembro. Apesar deste significar alteração para o acordo, os sindicatos afirmaram preocupação pela triagem, pois ficaria dentro da divulgação do balanço anual com resultados operacionais e financeiros da empresa, que balizam os negociadores, além de reajustes de tarifas, que são balizados entre as entidades em caso de decisão pela ARBAE.
- Sobre os benefícios, concordamos com a correção de 3% sobre benefícios Auxílio Creche, Assistência Especial e Auxílio Educação Especial;
- Em relação à PL, o Sindicato concordou com a proposta de pagamento da PL/2020, totalizada de R\$ 3.148,00, condicionada a um abono de R\$ 1.000,00, mas entende que a PL/2019 deve ser paga na forma determinada por sentença judicial transitada em julgado;
- Em relação ao Vale-Transporte, propomos o desconto imediato a partir de 1º de janeiro/2022;
- Outros pontos propostos que não serão incluídos a vigência de dois anos, devendo a categoria negociar os reajustes e benefícios pelo INPC atualizado em 12 meses automaticamente a partir de 1º de novembro de 2022;
- Manutenção da GARANTIA DE EMPREGO, proposta que visa manter seguro definitivo através de decisão judicial, mantendo-se o acordo a cláusula. Asserção ao parer que o presente Acordo Coletivo de Trabalho rubrica no período 2019/2021, vigência a partir de sua assinatura, até que sobrevier a sentença transitada em julgado coletivo número DGG 0012908-33.2019.03.0000, ou até que seja assinado novo Acordo Coletivo de Trabalho, abrangendo todos os empregados da COPASA, ficando ressalva na aplicação da Justiça laboral da cláusula 17ª - Da Garantia de Emprego e da Promoção de Igualdade de Oportunidades, por Meio da Ação Afirmativa de Discriminação Positiva;
- Terceirização dos serviços terceirizados;
- A COPASA manterá os benefícios atuais citados sem reajuste. Alteração em Vigência Acordo-Educação, Auxílio-Família, Contribuição por Contribuição Voluntária;
- A COPASA manterá também os seguintes itens, nas mesmas condições estabelecidas no Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019:
 - Seguro de Vida em Grupo; Lanche-paquetado; Análise de Trabalho Noturna; a COPASA manterá a adicional noturno; Flexibilidade do Horário de Trabalho; Aquecimento e Modificação de horários de trabalho; Horário e Protocolamento; Remuneração Variável; Adiantamento de Salário e de 13º Salário; Complemento de Auxílio-Doença; Adicional de Férias; Gratificação por Tempo de Serviço; Remuneração por Substituição; Abono de Férias para Aquisição de Férias; Remuneração de Férias a Liberação para Remuneração de Carreira Nacional de Habilitação; Promoção de Igualdade de Oportunidades; Manutenção dos treinamentos para empregados; Liberação de Dirigentes Sindicais; Jornada de Trabalho e Horas Extras; Cerceamento Sindical; Desconto em Folha de Pagamento; Licença-estudo; Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho;
 - Ratificação das Cláusulas dos seguintes Acordos Empregatários, na íntegra que não colidam com o Acordo a ser firmado:
 - Perseverança no Risco de Empresa por Interesse do Empregado; Indentificação de Faltas aos Empregados Apontando por Inadimplência; Complemento de Auxílio-Doença; Plano de Saúde; Sistema Eletrônico Alternativo de Controle de Jornada; Acordo Entrocórdio de Participação dos Lucros e Resultados; Corporação de Férias - atualizado em 27/03/1998;

Após apresentação da proposta que possui validade a categoria negocia, no âmbito da negociação coletiva, com a empresa, para eventual reconhecimento à aplicação dos trabalhadores em andamento.

Assessoria de Imprensa: Informações em nosso site www.sindagua.com.br ou pelas redes sociais:

Facebook /sindaguamg, Youtube /sindagua.mg, Twitter /sindaguamg, Instagram /SindáguaMG1, LinkedIn /sindagua-mg, WhatsApp 97324 6913